



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato
02/02/2015 16:42

Extrato de DAP de Agricultor

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 124
[assinatura]
Comissão Permanente de Licitação

DAP: SDW0511896749041907100547 **Enquadramento:** V **Validade:** 19/07/2016 **Data da Emissão:** 19/07/2010
Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Irineópolis/ SC

TITULARES

CPF: 511.896.749-04
Titular: EMILIO MOISSA

CPF: 983.515.089-34
Nome: CLEUZA HACKER MOISSA

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE
CNPJ: 04791194000141

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

[assinaturas]
2/2/2015 16:42

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 125
Comissão Permanente de Licitação

Ministério do Desenvolvimento Agrário



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato
02/02/2015 16:49

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0027739689130404131114 **Enquadramento:** V **Validade:** 04/04/2016 **Data da Emissão:** 04/04/2013
Versão DAP: 1.8.3 **Município:** Irineópolis/ SC

TITULARES
CPF: 027.739.689-13
Titular: ROGÉRIO AMBRÓZIO

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA
Arrendatário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS
NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP
Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE
CNPJ: 04791194000141

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

(Handwritten signatures and initials)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 206
Data de Geração do Extrato 02/02/2015 16:51
Sessão Permanente de Licitação

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 16:51

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0352638739722809121252 **Enquadramento:** V **Validade:** 28/09/2018 **Data da Emissão:** 28/09/2012

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Irineópolis/ SC

TITULARES

CPF: 352.638.739-72

Titular: ILÁRIO KOMAN

CPF: 382.349.209-87

Nome: LUCI FERREIRA KOMAN

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE

CNPJ: 04791194000141

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

(Handwritten signatures and initials)

2/2/2015 16:51

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 124
Ass. Promotora de Licitação



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 16:57

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: IN-SC0352000-00011-140614 **Enquadramento:** A **Validade:** 14/06/2017 **Data da Emissão:** 14/06/2014

Versão DAP: 1.9.1 **Município:** Irineópolis/ SC

TITULARES

CPF: 990.889.329-72

Titular: RAFAEL MIKAOWSKI

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Assentado/a pelo PNRA

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - SC

CNPJ: 00375972001213

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

(Handwritten signatures and initials)

Ministério do Desenvolvimento Agrário



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 108
Data de Geração do Extrato de Licitação
02/02/2015 16:32

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0627172869340910131153 **Enquadramento:** B **Validade:** 09/10/2016 **Data da Emissão:** 09/10/2013
Versão DAP: 1.8.2 **Município:** Irineópolis/ SC

TITULARES

CPF: 627.172.869-34
Titular: TERESINHA ELSA ALVES DE BORBA

CPF: 526.601.769-49
Nome: ANTONIO ALVES DE BORBA

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Arrendatário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE
CNPJ: 04791194000141

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Fl. nº

129



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 16:54

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0049173149332607100131 **Enquadramento:** V **Validade:** 26/07/2016 **Data da Emissão:** 26/07/2010

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Irineópolis/ SC

TITULARES

CPF: 049.173.149-33

Titular: Sandro Maier

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Arrendatário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE

CNPJ: 04791194000141

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ministério do Desenvolvimento Agrário



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Professora Mui. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 130
Data de Geração do Extrato de Licitação

02/02/2015 16:33

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0990893609301411141154 **Enquadramento:** V **Validade:** 14/11/2017 **Data da Emissão:** 14/11/2014

Versão DAP: 1.9.3 **Município:** Irineópolis/ SC

TITULARES

CPF: 990.893.609-30

Titular: RENATO LUIS MEIRELLES

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83747238000102

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

Ministério do Desenvolvimento Agrário



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. Nº
Comissão Permanente de Licitação

Data de Geração do Extrato

02/02/2015 16:34

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0533337309442304100835 Enquadramento: V Validade: 23/04/2016 Data da Emissão: 23/04/2010

Versão DAP: 1.7.3 Município: Irineópolis/ SC

TITULARES

CPF: 533.337.309-44

Titular: JOÃO AURELIO PAITER

CPF: 796.289.079-72

Nome: Marlene Alves Pinto Paiter

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83747238000102

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

2/2/2015 16:34

Ministério do Desenvolvimento Agrário



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 1302
Comissão Permanente de Licitação

Data de Geração do Extrato
02/02/2015 16:40

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0033549099941905101029 **Enquadramento:** V **Validade:** 19/05/2016 **Data da Emissão:** 19/05/2010
Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Irineópolis/ SC

TITULARES

CPF: 033.549.099-94
Titular: LAÉRCIO AMBRÓSIO

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Arrendatário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS DE IRINEOPOLIS
CNPJ: 83747238000102

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

(Handwritten signatures and initials)

Ministério do Desenvolvimento Agrário



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Prefeitura Mun. Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 133
Data de Geração do Extrato de Licitação: 02/02/2015 16:30

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0066334979621208130325 **Enquadramento:** V **Validade:** 12/08/2016 **Data da Emissão:** 12/08/2013

Versão DAP: 1.8.3 **Município:** Irineópolis/ SC

TITULARES

CPF: 066.334.979-62
Titular: EVERSON LUIZ MOISSA

CPF: 095.098.909-60
Nome: JÓICE APARECIDA TRUKAN MOISSA

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Arrendatário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PLANALTO NORTE
CNPJ: 04791194000141

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

Ministério do Desenvolvimento Agrário



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 134
Comissão Permanente de Licitação

Data de Geração do Extrato
03/02/2015 08:12

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0063445769100904101008 **Enquadramento:** V **Validade:** 09/04/2016 **Data da Emissão:** 09/04/2010

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Irineópolis/ SC

TITULARES

CPF: 063.445.769-10

Titular: ROBERTO CESAR BORTNIK

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Arrendatário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83052191000162

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 135
Comissão Permanente de Licitação

P
S
X
P
A

S
P
X
P
A
P

Processo Licitação 03/2015

Chamada Pública nº 01/2015

Envelope nº 01 documentos de Habilitação

Preparante (Rogério Saadell) ComSol

~~et~~ ~~se~~

~~et~~ ~~se~~

~~et~~ ~~se~~

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 1/2015 - OU

Processo Administrativo: 3/2015
Processo de Licitação: 3/2015
Data do Processo: 12/01/2015

Folha: 1/1



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 4/2015 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Ata da Chamada Publica nº. 01/2015 Presentes à Sessão Pública, no dia 03 de fevereiro de 2015, na sala de Licitações, junto a Prefeitura Municipal, para habilitação e julgamento das propostas dos Agricultores e Empreendedores Familiares, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, atendendo a Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2010 e a Resolução/CD/FNDE nº. 026/2013, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente, Sra. Patricia Fabiane Fronczak, Sra. Marcia Maria Kerschler, Sr. Reinaldo Stasiak; Srª Andressa Bendlin e Sra Cassiana Lais Brand Rodrigues- Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 321/2014; Sra. Ana Maria Onevetch e Sra. Cassiana Lais Brand, e o agricultor participante a seguir: Sr. Antonio Bail Sobrinho representante da empresa COMSOL - COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA DO PLANALTO NORTE - SC A Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, prestou alguns esclarecimentos em relação ao edital e fez a leitura dos produtos solicitados e suas entregas. O agricultor presente, apresentou os documentos solicitados e preencheu o Anexo I, com suas propostas, as quais ficarão em anexo junto ao processo de Chamada Publica. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata por todos os presentes.

Irineópolis, 3 de Fevereiro de 2015

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

- Presidente da Comissão de Licitação

ANDRESSA BENDLIN

- SECRETÁRIA

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

- MEMBRO

REINALDO STASIAK

- MEMBRO

MARCIA MARIA KERSCHER

- MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND

- MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANTONIO BAIL SOBRINHO

 - Representante

F 08.375.640/0001-98

Insc. Est. 255.326.050

COMSOL - Coop. de Organização,
Produção e Comerc. Solidária
do Planalto Norte - SC

R. Mato Grosso, 288 - sala 03 - Centro
89.440-000 - IRINEÓPOLIS - SC

Prefeitura Municipal de Irineópolis

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
01 Abobrinha	Kg	200	2,24	448,00
02 Alfaca	Un.	800	1,51	1.208,00
03 Batata inglesa	Kg	1.100	2,31	2.541,00
04 Batata doce	Kg	150	2,29	343,50
05 Batata salsa	Kg	500	3,50	1.750,00
06 Beterraba	Kg	200	2,12	424,00
08 Brócolis	Un.	1.200	2,77	3.324,00
09 Cebola	Kg	100	1,98	198,00
10 Cenoura	Kg	1.100	2,31	2.541,00
11 Couve flor	Un.	1.200	2,92	3.504,00
12 Couve manteiga	Maço	100	1,96	196,00
13 Chuchu	KG	400	1,13	452,00
14 Feijão preto	Kg	400	3,33	1.332,00
15 Frango caipira	Kg	900	8,90	8.010,00
16 Kiwi	KG	800	3,00	2.400,00
17 Laranja	KG	1.000	1,90	1.900,00
18 Molho de tomate	Un.	300	8,00	2.400,00
19 Morango	KG	250	14,15	3.537,50
21 Poncan	Kg	1.000	1,08	1.080,00
22 Repolho verde	Un.	500	1,81	905,00
23 Suco de uva	Un.	1.000	8,50	8.500,00

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 134
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

24	Tempero verde	ok	Maço	100	1,09	109,00
			TOTAL		PROGETO	47.103,00

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 138
Comissão Permanente de Licitação

Antonio Dal Sotade

08.375.640/0001-98

Insc. Est. 255.326.050

COMSOL - Coop. de Organização,
Produção e Comerc. Solidária
do Planalto Norte - SC

R. Mato Grosso, 288 - sala 03 - Centro
89.440-000 - IRINEÓPOLIS - SC

[Handwritten signatures and initials]

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 626.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

08.375.640/0001-98
Insc. Est. 255.326.050

COMSOL - Coop. de Organização,
Produção e Comerc. Solidária
do Planalto Norte - SC

R. Mato Grosso, 288 - sala 03 - Centro
89.440-000 - IRINEÓPOLIS - SC



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 133
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
16 Laercio Ambrósio	Suco de uva	Un.	1.000	8,50	8.500,00
Total agricultor					RS 8.500,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
17 Everson Luiz Moissa	Laranja	KG	1.000	1,90	1.900,00
13	Chuchu	KG	400	1,13	452,00
09	Cebola	KG	100	1,98	198,00
01	Abobrinha	KG	200	2,24	448,00
Total agricultor					RS 2.998,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
18 Emilio Moissa	Molho de tomate	Vd	300	8,00	2.400,00
10	Cenoura	Kg	1.100	2,31	2.541,00
06	Beterraba	Kg	200	2,12	424,00
Total agricultor					RS 5.365,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
15 Rogerio Ambrósio	FRANGO CAIPIRA	KG	900	8,90	8.010,00
Total agricultor					RS 8.010,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
14 Ilario Koman	Feijão preto	Kg	400	3,33	1.332,00
03	Batata inglesa	Kg	1.100	2,31	2.541,00
Total agricultor					RS 3.873,00

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade ^e	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
19 Rafael Mikaoski	MORANGO	KG	250	14,15	3.537,50
Total agricultor					RS 3.537,50
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade ^e	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
02 Terezinha E. Alves Borba	Alface	Un.	800	1,51	1.208,00
12	Couve manteiga	Maço	100	1,96	196,00
24	Tempero verde	Maço	100	1,09	109,00
Total agricultor					RS 1.513,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade ^e	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
21 SANDRO MAIER	Poncan	Kg	1.000	1,08	1.080,00
04	Batata doce	Kg	150	2,29	343,50
Total agricultor					RS 1.423,50
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade ^e	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
08 Renato Luiz Meirelles	Brócolis	Un.	1.200	2,77	3.324,00
11	Couve flor	Un.	1.200	2,92	3.504,00
22	Repolho verde	Un.	1.000	1,81	905,00
Total agricultor					RS 7.733,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade ^e	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
16 Alceu Opalzak	Kiwi	Kg	800	3,00	2.400,00
Total agricultor					RS 2.400,00
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade ^e	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
05 João Aurélio Paiter	Batata salsa	Kg	500	3,50	1.750,00
Total agricultor					RS 1.750,00

08.375.640/0001-98

Insc. Est. 255.326.050

COMSOL - Coop. de Organização,
Produção e Comerc. Solidária
do Planalto Norte - SC

R. Mato Grosso, 288 - sala 03 - Centro
89.440-000 - IRINEÓPOLIS - SC

Antonio David Lobato

(Handwritten signatures and initials)

844.00110462.516.807
 04.0001.0000-1000-102100
 04.0001.0000-1000-102100
 04.0001.0000-1000-102100
 04.0001.0000-1000-102100
 04.0001.0000-1000-102100
 04.0001.0000-1000-102100



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº. 05/2013

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal

1. Nome do Proponente COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DO PLANALTO NORTE (COMSOL)		2. CNPJ 08.375.640/0001-98	
3. Endereço Rua Mato Grosso 288 Sala 3		4. Município Irineópolis SC	
5. CEP 89.440-000		6. Nome do representante legal Antônio Bail Sobrinho	
7. CPF 678.324.159-91		8. DDD/Fone (47) 3625-1572	
(CELULAR 47) 9210-6344		9. Banco Brasil Cresol	
Brasil Cresol		10. Nº da Agência 2143-1	
11. Nº da Conta Corrente 8770-x			

B - Grupo Informal

1. Nome do Proponente			
3. Endereço		4. Município	
5. CEP		6. Nome da Entidade Articuladora	
7. CPF		8. DDD/Fone	

C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
Laercio Ambrósio	033.549.099-94	SDW0033549099941905101029	COMSOL	COMSOL
Everson Moissa	066.334.979-62	SDW0066334979621208130325	COMSOL	COMSOL
Emílio Moissa	511.896.749-04	SDW0511896749041907100547	COMSOL	COMSOL
Rogério Ambrósio	027.739.689-13	SDW0027739689130404131114	COMSOL	COMSOL
Ilario Koman	352.638.739-72	SDW0352638739722809121252	COMSOL	COMSOL
Rafael Mikaoski	990.889.329-72	In-sco352000-00011-180713	COMSOL	COMSOL
Terezinha E. Alves Borba	627.172.869-34	SDW0627172869340910131153	COMSOL	COMSOL
Sandro Maier	049.173.149-33	Sdw0049173149332607100131	COMSOL	COMSOL
Renato Luiz Meirelles	990.893.609-30	SDW0627172869340910131153	COMSOL	COMSOL
Silvaneí Walter Konopka	063.445.769-10	SDW0063445769100904101008	COMSOL	COMSOL
João Aurélio Paiter	533.337.309-44	SDW053337309442304100835	COMSOL	COMSOL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ACCESO LICITATORIO Nº 03/2015
MADA PÚBLICA Nº 01/2015
VELOPE Nº 2 PROPOSTA DE PREÇOS
POVERTE COM SOL

~~Handwritten scribbles and marks at the top of the page.~~

~~Handwritten scribbles and marks on the left side of the page.~~

~~Handwritten scribbles and marks in the middle of the page.~~

Proc. 444 Min. de Ino. de S. Paulo
Estado de S. Paulo
Fl. nº 142
Comissão Permanente de Licitação

Handwritten scribbles and marks at the bottom of the page, possibly including the number '2' and some illegible characters.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2015 - OU

Processo Administrativo: 3/2015
Processo de Licitação: 3/2015
Data do Processo: 12/01/2015

Folha: 1/2

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 143
40
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 4/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 539, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 3/2015, Licitação nº 1/2015 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 9768 - COMSOL -COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ABOBRINHA VERDE DE 1ª, TAMANHO MEDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME, COM BRILHO, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLASTICAS DE 1KG	KG	200,00		0,0000	2,24	448,00
2	ALFACE CRESPA/LISA EM CABEÇA COM AS FOLHAS FIRMES, FRESCAS DE COR BRILHANTE SEM MACHUCADOS E SUJIDADES, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	800,00		0,0000	1,51	1.208,00
3	Batata comum (tipo inglesa) lavada, de 1ª grandes uniformes, frescas e com casca inteira e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em redes plásticas contendo 1 kg	KG	1.100,00		0,0000	2,31	2.541,00
4	Batata doce de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagem de 1kg.	KG	150,00		0,0000	2,29	343,50
5	Batata salsa amarela lavada de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	KG	500,00		0,0000	3,50	1.750,00
6	Beterraba lavada, as raízes devem ser firmes, sem sintomas de murcha, de cor vermelha intensa, de tamanho médio, sem rachaduras, sem sujidades, sem sinais de brotação. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	KG	200,00		0,0000	2,12	424,00
9	Brócolis, cabeças grandes, firmes, frescas e de cor verde escura. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto.	UN	1.200,00		0,0000	2,77	3.324,00
9	Cebola de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	KG	100,00		0,0000	1,98	198,00
10	Cenoura fresca de boa qualidade, firme, casca limpa, lisa e cor alaranjada viva, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior e sem brotos. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	KG	1.100,00		0,0000	2,31	2.541,00
11	Couve flor, cabeças grandes, firmes, frescas e de cor branca sem escurecimento. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto.	UN	1.200,00		0,0000	2,92	3.504,00
12	Couve manteiga folhas frescas, de cor verde brilhante, sem machucados. No mínimo 8 folhas grandes por maço. Deverá ser entregue em embalagens que permita sua distribuição sem alteração do produto	MA	100,00		0,0000	1,96	196,00
13	Chuchu de boa qualidade, firme. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	KG	400,00		0,0000	1,13	452,00
14	Feijão preto tipo 1 limpo, embalado com 1 kg. Com devido registro no Ministério da Agricultura e prazo de validade impresso na embalagem e devida rotulagem.	KG	400,00		0,0000	3,33	1.332,00
15	FRANGO CAIPIRA INTEIRO (CONTEM PESCOÇO, PÊS, MOELA E CORAÇÃO)	KG	900,00		0,0000	8,90	8.010,00
16	Kiwi fresco e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	KG	800,00		0,0000	3,00	2.400,00
17	Laranja péra/lima fresca, firme de cor brilhante, de tamanhos médios e sem machucados. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	KG	1.000,00		0,0000	1,90	1.900,00
18	Molho de tomate orgânico pronto para o consumo. Deverá ser entregue em vidros de no mínimo 570g, devidamente rotulados, incluindo informação nutricional e apresentar a data de validade inscrita na embalagem e com selo da certificadora de produtos orgânicos. A validade do produto no ato da entrega deverá ser de no mínimo 3 meses	VID	300,00		0,0000	8,00	2.400,00
19	Morango, fresco e firmes. Devera ser entregue em embalagens de 500g a 1kg.	KG	250,00		0,0000	14,15	3.537,50
21	Poncan fresca e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	KG	1.000,00		0,0000	1,08	1.080,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with arrows pointing to specific rows in the table.]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2015 - OU

Processo Administrativo: 3/2015
Processo de Licitação: 3/2015
Data do Processo: 12/01/2015

Folha: 2/2



Participante: 9768 - COMSOL -COOP. DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COM SOLID.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
22	Repolho verde, limpo, sem folhas velhas. Deverá ser entregue em unidades de tamanho médio pesando no mínimo 1,300 kg	UN	500,00		0,0000	1,81	905,00
23	Suco de uva (Uva Isabel) orgânico concentrado, com rendimento de 3 litros por unidade. Deverá ser entregue em embalagem contendo 500ml, devidamente rotulado, incluindo informação nutricional e apresentar a data de validade inscrita na embalagem e com selo da certificadora de produtos orgânicos. A validade do produto no ato da entrega deverá ser de no mínimo 3 meses.	UN	1.000,00		0,0000	8,50	8.500,00
24	Tempero verde (salsinha e cebolinha), frescos em embalagens	MA	100,00		0,0000	1,09	109,00
Total do Participante ----->							47.103,00
Total Geral ----->							47.103,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 3 de Fevereiro de 2015

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - Presidente da Comissão de Licitação
 ANDRESSA BENDLIN - SECRETÁRIA
 PATRICIA FABIANE FRONCZAK - MEMBRO
 REINALDO STASIAK - MEMBRO
 MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO
 CASSIANA LAIS BRAND - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANTONIO BAIL SOBRINHO

Representante



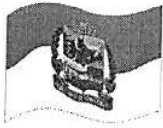
CONTRATO Nº. 29/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015
VALIDADEZ: 12(DOZE) MESES

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, a seguir denominada Promitente Comprador, e a empresa COMSOL - Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Mato Grosso, número 288, sala 03, Centro, Município de Irineópolis, Estado Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF 08.375.640/0001-98, neste ato representada pelo senhor Antonio Bail Sobrinho, portador do CPF nº 678.324.159-91 e RG nº 1.794.314, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos da Lei nº. 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009.

CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - Através do presente contrato ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei 11.947/2009, para manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, para o exercício de 2015, com entrega parcelada conforme abaixo especificados:

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor máximo unitário R\$	Valor máximo total R\$
01	200	Kg	Abobrinha verde de 1ª, tamanho médio, uniforme, terra, cor uniforme, com brilho, intacta, firme e bem desenvolvida, sem fermentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos. Deverá ser entregue em embalagens plásticas de 1 kg.	2,24	448,00
02	800	Un	Alface crespa/lisa com cabeça com as folhas firmes, frescas de cor brilhante sem machucados e sujidades, deverá ser entregue em embalagem plástica.	1,51	1.208,00
03	1.100	Kg	Batata comum (tipo inglesa) lavada, de 1ª grandes uniformes, frescas e com casca inteira e sem fermentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em redes plásticas contendo 1 kg.	2,31	2.541,00
04	150	Kg	Batata doce de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem fermentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagem de 1kg.	2,29	343,50
05	500	Kg	Batata salsa amarela lavada de 1ª, grandes, uniformes, frescas e com cascas inteiras e sem fermentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg.	3,50	1.750,00
06	200	Kg	Beterraba lavada, as raízes devem ser firmes, sem sintomas de murcha, de cor vermelha intensa, de tamanho médio, sem rachaduras, sem sujidades, sem sinais de brotação. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg.	2,12	424,00
08	1.200	Un	Brócolis, cabogças grandes, firmes, frescas e de cor verde escura. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto.	2,77	3.324,00
09	100	Kg	Cebola de boa qualidade, tamanho comercial, lisa, cor natural. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg.	1,98	198,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

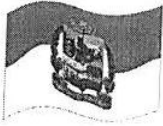
Fl. nº 146
Comissão Permanente de Licitação

10	1.100	Kg	Cenoura fresca de boa qualidade, firme, casca limpa, lisa e cor alaranjada viva, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior e sem brotos. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	2,31	2.541,00
11	1.200	Un	Couve flor, cabeças grandes, firmes, frescas e de cor branca sem escurecimento. Deverá ser entregue em embalagens que permita a sua distribuição, sem alteração do produto.	2,92	3.504,00
12	100	Maço	Couve manteiga folhas frescas, de cor verde brilhante, sem machucados. No mínimo 8 folhas grandes por maço. Deverá ser entregue em embalagens que permita sua distribuição sem alteração do produto	1,96	196,00
13	400	Kg	Chuchu de boa qualidade, firme. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1 kg	1,13	452,00
14	400	Kg	Feijão preto tipo 1 limpo, embalado com 1 kg. Com devido registro no Ministério da Agricultura e prazo de validade impresso na embalagem e devida rotulagem.	3,33	1.332,00
15	900	Kg	Frango caipira inteiro (contém pescoço, pés, moela e coração), congelada a 18°, condicionado em embalagens primárias de plástico especificado data de validade, inspecionada pelo serviço de inspeção municipal, estadual ou federal	8,90	8.010,00
16	800	Kg	Kiwi fresco e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	3,00	2.400,00
17	1.000	Kg	Laranja pêra/lima fresca, firme de cor brilhante, de tamanhos médios e sem machucados. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	1,90	1.900,00
18	300	Un	Molho de tomate orgânico pronto para o consumo. Deverá ser entregue em vidros de no mínimo 500g, devidamente rotulados, incluindo informação nutricional e apresentar a data de validade inscrita na embalagem e com selo da certificadora de produtos orgânicos. A validade do produto no ato da entrega deverá ser de no mínimo 3 meses	8,00	2.400,00
19	250	Kg	Morango, fresco e firmes. Devera ser entregue em embalagens de 500g a 1kg.	14,15	3.537,50
21	1.000	Kg	Poncan fresca e firme. Deverá ser entregue em embalagens de 1 kg	1,08	1.080,00
22	500	Un	Repolho verde, limpo, sem folhas velhas. Deverá ser entregue em unidades de tamanho médio pesando no mínimo 1,300 kg	1,81	905,00
23	1.000	Un	Suco de uva (Uva Isabel) orgânico concentrado, com rendimento de 3 litros por unidade. Deverá ser entregue em embalagem contendo 01 litro, devidamente rotulado, incluindo informação nutricional e apresentar a data de validade inscrita na embalagem e com selo da certificadora de produtos orgânicos. A validade do produto no ato da entrega deverá ser de no mínimo 3 meses.	8,50	8.500,00
24	100	Maço	Tempero verde (salsinha e cebolinha), frescos em embalagens que permita sua distribuição sem alteração do produto, maço de aproximadamente 140g.	1,09	109,00
TOTAL RS					47.103,00

1.2 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

1.3 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar à CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

1.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de seis meses;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



1.5 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria de Educação.

1.6 Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta do agricultor.

1.7 Os gêneros alimentícios deverão ser cuidadosamente selecionados e embalados. Os responsáveis pela manipulação da alimentação escolar estão autorizados a não aceitar produtos que não cumpram estas exigências. Persistindo esta prática, o contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei n.º 8.666/1993.

1.8 Os produtos de caráter semanal (frutas e verduras) devem ser pesados adequadamente para controle pelos manipuladores de alimentos, indicados pela nutricionista da rede municipal de ensino Srta. Francieli Maria Knoll.

1.9 Para os itens perecíveis serão feitas entregas semanalmente e para os itens não perecíveis mensalmente, conforme cronograma fornecido pela Secretaria da Educação, especificando quantidades e unidades escolares onde deverão ser feitas as entregas.

1.10 Em hipótese alguma será aceito entrega de itens na Secretaria da Educação.

1.11 Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação do vencedor substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento o objeto em cada Unidade Escolar.

CLAUSULA SEGUNDA

2.0 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

2.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 01/2015, pela Resolução CD/FNDE n.º 38/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

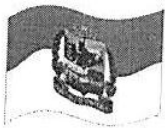
CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos dos produtos adquiridos serão efetuados em, no máximo 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal ou nota fiscal de Produtor.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a contratada detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - As despesas decorrentes na execução da Ata de Registro de Preços, relativo a presente chamada publica correrão por conta das dotações:

- Projeto Atividade 2.007 –
 - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 - Programa Merenda Escolar – Pré-escola – Aplicações Diretas;
 - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 - Programa Merenda Escolar – Pré-escola – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.059-
 - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 - Programa Merenda Escolar – Ensino Fundamental – Aplicações Diretas;
 - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 - Programa Merenda Escolar – Ensino Fundamental – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2.061
 - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 - Programa Merenda Escolar – Creche – Aplicações Diretas;
 - ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 - Programa Merenda Escolar – Creche – Aplicações Diretas, Recursos próprios e do FNDE.

CLAUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Do Município:

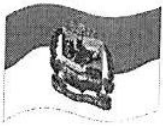
- 4.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 4.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 4.1.3 – Prestar a fornecedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 4.1.4 – Efetuar o pagamento à fornecedora no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 4.1.5 – Notificar, por escrito, à fornecedora da aplicação de qualquer sanção.

4.2 – Do fornecedor:

- 4.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 4.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 4.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 4.2.4 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 4.2.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos nesta chamada publica.

CLAUSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – Os contratos de aquisições decorrentes da presente chamada serão formalizados pela retirada da nota de empenho.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



5.2 – O fornecedor da Chamada Pública será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

5.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante entrega da solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

CLAUSULA SEXTA DAS PENALIDADES

6.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara o fornecedor, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

6.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

6.3 – Da aplicação das penas definida na alínea “a”, do item 5.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

6.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA SETIMA DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

7.1 – O presente contrato relativo a Chamada Publica poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

7.1.1 – a fornecedora não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

7.1.2 – a fornecedora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

7.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente da Chamada Publica, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

7.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a contratante não acatar a revisão dos mesmos;

7.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

7.2 – A comunicação do cancelamento do preço, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



presente Chamada Publica. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da fornecedora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

CLAUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Chamada Publica, o edital e a Proposta do fornecedor Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA NONA DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, 03 de fevereiro de 2015.

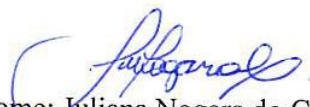
**JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

ANTONIO BAIL SOBRINHO

**COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DO
PLANALTO NORTE - SC**

Testemunhas:

Nome:  Gilson Merschner Neppel
CPF: 582.112.689-49

Nome:  Juliana Nogara do Carmo
CPF: 027.770.959-81



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



RELAÇÃO UNIDADES EDUCACIONAIS

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM
1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder	Localidade de São Pascoal – Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow	Localidade de Rio Branco – Irineópolis/SC CEP:89440-000	27
3. Grupo Escolar.Zélia Milles	Rua: Pernambuco – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair	Rua:Rodolfo Brand – s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
5. Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Av. 22 de Julho – 469 Irineópolis/SC CEP:89440-000	0,7
6. Escolas Reunidas.Jandira Brandel de Souza	Av. Joinville – S/Nº Distrito de Poço Preto Irineópolis/SC CEP:89440-000	14
7. Escola Isolada Serra dos Gonçalves	Localidade de Serra dos Gonçalves - Irineópolis/SC CEP:89440-000	16
8. Escola Isolada Serra Grande	Localidade de Serra Grande Irineópolis/SC CEP:89440-000	17
9. Escola Isolada Vila Nova do Timbó	Localidade de Vila Nova do Timbó - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	21
10. CEI Pedra Branca	Localidade de Pedra Branca Irineópolis/SC CEP: 89440-000	33
11. CEI.Rio Vermelho	Localidade de Rio Vermelho - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	30
12. CEI.Santo Antonio	Localidade de Santo Antonio - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	26
13. CEI.Serra dos Gonçalves	Localidade de Serra dos Gonçalves - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	16
14. CEI.São José do Timbózinho	Localidade de São José do Timbózinho - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	27
15. Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Rua: Paraná Irineópolis/SC CEP:89440-000	1

AS *Imes*